

Questão polêmica pode levar Juizes a convocar congresso

6 JUL 1987 OBO Anc 8-7

PORTO ALEGRE — A Associação dos Magistrados Brasileiros está em assembléia permanente e assim que a Constituinte encaminhar propostas polêmicas ou importantes para a estrutura do Judiciário, poderá convocar um congresso nacional. A informação é do Presidente da entidade, Desembargador Milton dos Santos Martins, ao comentar ontem o encontro das 42 associações regionais no último dia 21, em Brasília, quando foi iniciada uma série de debates com os constituintes, através do Relator da Comissão de Sistematização, Bernardo Cabral.

No documento denominada "Carta de Brasília", a Associação sustenta que a base fundamental para viabilizar a autonomia entre os Poderes é a independência financeira e a gestão de

pessoal por parte do Judiciário. Segundo Milton Martins, há Estados, como Pernambuco, em que o Tribunal de Justiça funciona numa garagem cedida por um tabelionato. Para acabar com isso, sugere que a nova Constituição estabeleça que 3% do orçamento da União sejam destinados à Justiça Federal e 5% dos orçamentos dos Estados à Justiça estadual. Desses percentuais, obrigatoriamente 30 por cento deverão ser destinados a investimentos, como construção de prédios, aquisição de novos equipamentos, instalação de serviços de informática e contratação de pessoal.

O documento propõe também "conquistas corporativas", que Milton Martins considera essenciais para a valorização da atividade. No seu entender, a Justiça é fundamental ao

Estado e por isso deve ser gratuita para todos os cidadãos.

— Ninguém deve pagar nada pelo acesso à Justiça, e se houver abusos, o juiz poderá estabelecer multas e taxas para quem estiver usurpando este direito — acrescenta.

Contrários à proposta de criação de um Tribunal Constitucional, os magistrados brasileiros defendem, por outro lado, a agilização da Justiça, evitando-se a criação de novas instâncias de recursos. Milton Martins explica que os recursos seriam apenas até segundo grau, e se reformularia o Supremo Tribunal Federal. Para ele, "o STF precisa ser transformado num órgão misto, para apreciar questões constitucionais e comuns, de alta relevância social ou inusitadas".